



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 055/2024

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Fábio Teixeira de Matos**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Moção Honrosa a Ilustríssima Sr^a **DALVA CAVERSAN**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - A homenageada será convidada para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 16 de julho de 2024.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente

ESDRAS FERREIRA CHAVES

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
PUBLICAÇÃO			
Ato: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>	Portaria <input type="checkbox"/>	Resolução <input type="checkbox"/>	Em pauta <input type="checkbox"/>
Licitação: Carta Convite <input type="checkbox"/>	Tomada de Preço <input type="checkbox"/>	Pregão <input type="checkbox"/>	
Concorrência <input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/>		
Outros:	Fábio T.M. 16/07/2024		
Responsável pela Publicação			